



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/12/2015 A 11/11/2015**

PROCESSOS:

- 4564/2015 – MARCO ANTÔNIO GIACOMELLI ELIAS** – Deferido o pedido de baixa das Guias 92002 e 92003 - Ano de 2013.
- 7036/2015 cab. 2137/2006(petição nº 5065/2015) – REINALDO PEREIRA DA SILVA** – Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa – CRC 189119.
- 9747/2015 – SIDNEY TADEU ALVES** – Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa – CRC 185268.
- 8537/2015 – CHINGO YAMAMOTO** – Deferido o pedido de baixa da guia 177956 – IDA 6890 – Inscrição nº 98.005.108.000.
- 50295/1991 – FRANCISCO ALVES BEZERRA – PETIÇÃO 4015** - Deferida a baixa das inscrições em dívida ativa exercício 2011 , Nro Guia 244311,244312.
- 8420/2015 – ARI FRANCO DA SILVA** – Deferido o pedido de baixa da Guia de ITBI nº174594 – Inscrição nº 97.140.018.010.
- 2040/2015 – SUNÃO NOGUTI** – Deferido o pedido de baixa da IDA nº 772096– Inscrição nº 93.080.018.000.
- 8884/2015 – LUIZ CARLOS BORGES** – Deferido o pedido de baixa da parcela 10/2013 em compensação ao pagamento em duplicidade da parcela 11/2013.
- 9191/2015 – MARCOS EDUARDO BISCARO** – Deferido o pedido de baixa da Guia nº15245(PARCELA 01 IPTU/2013) – Inscrição nº 92.116.039.000.
- 9286/2015 – IVO VOLTARELLI JUNIOR** – Deferida a baixa do lançamento de ITBI exercício 2006 inscrito em dívida ativa imóvel 03.2002.001.001
- 7145/2015 – MONTE CARLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - Deferida a baixa da inscrição em dívida ativa exercício 2012.

FÁBIO BENEDITO LEITE
Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 30/11/2015 A 04/12/2015**

PROCESSOS:

51151/82 – LEANDRO BAPTISTA DE ARAUJO, 01814/06 – CUSTODIO MANOEL CORREIRA MASSA, 05198/00 – CARLOS ROBERTO MOTTI, 06688/98 – JOSE ALDO RICCIARDI FAVERATTO, 50513/90 – GILSON JOÃO SEVERINO, 50413/91 – RAQUEL BELINATI ROBERT PIRES, 01898/06 – ONIVALDO STATI, 57176/92 – RILDO ANDRÉ COSTA, 11208/96 – PEDRO LUIZ DO VAL, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

07899/14 – JORGE MATSUO YAMANE, 03114/09 – MIROEL ALVES DE OLIVEIRA, 06409/02 – REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, 02769/13 – AMAURY RICARDO DE SANTANA EBOLI, 08331/04 – MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA, 22507/97 – NICOLAS PELLEGRINI MAGALDI, 25683/79 – CECCON EMPREENDIMENTOS SPE 1 LTDA, 18089/92 – JOÃO CUSTÓDIO VIEIRA, 09201/12 – MAURÍCIO KELM, 01199/12 – SOBLOCO SPE VI LTDA, 14078/63 – AMC BOULEVARD SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

53419/91 – ROBERTO CURSINO DOS SANTOS(DIAE 22891), 01315/13 – FÁBIO EDUARDO PINHEIRO DEKINYS(TX.R.A. + DIAE 22899), 02227/05 – EXPEDITO PEREIRA MACHADO(TX. C.H.), 08108/01 – VANESSA DIAS PORLAN PIERUCCI(DIAE 22885), 05288/11 – MARIA DO CARMO ARCOS – ME(TX. R.A.), 08277/04 – CONSUELO AUGUSTA MARTINS(DIAE 22746), 09022/03 – GILVACI TEIXEIRA SANTOS(DIAE 22855), 11766/10 – PRISCILA BERTTI DE OLIVEIRA(TX.R.A.), 50493/82 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 10241/14 – ELEVADORES OTIS LTDA(TX.LIC. FUNC. ELEVADOR), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

08868/14 – ELEVSDORES OTIS LTDA, 01997/06 – GILSON DE SOUZA MATOS E OUTROS, 50922/82 – RAFAEL GARCIA MARTINEZ E OUTRO, 06209/95 – FUSAKO KON TANABE, 05576/13 – JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO, 05761/05 – JONAS SILVA DOS REIS E OUTRO, 09021/03 – FATIMA ALVES DE OLIVEIRA(DIAE 22745), 04186/95 – VALTER SILVA FORTUNATO(TX. R.A.), 07079/15 – MERSON NÓR, 52263/89 – MARILA LOPES PANCOTTI, 19490/97 – PROCOPIOS KAPETANIOS TSANTARLIS, 02820/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 07265/98 – PAULO BEZERRIL JUNIOR, 02326/94 – CELSO WEIDNER NUNES, Arquive-se assunto solucionado.

53150/88 – JOÃO DIAS DE ARAUJO, 51450/86 – JOSÉ EDVALDO RODRIGUES, 00715/14 - MARIA DAS GRAÇAS MENDES(P.A.: 9508/14), 09642/15 – CASSIA MARIA DA PENHA CHRISOSTE, 09643/15 –



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

JOÃO FRANCISCO RAMOS, 09641/15 – CASSIA MARIA DA PENHA CHRISOSTE, 04763//00 – MICHEL PANTALEON BARROSO FELISBERTO,

01534/15 – GILMAR BOMBARDA, 08087/12 – JOSE COSME REZENDE, 10438/10 – JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

00397/99 – CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS(PET.5311/15), 50057/87 – VIVIANE DE FREITAS FILOMENA(PET.5312/15), Sim como requer, conforme ordem de serviço 003/13.

50413/91 – RAQUEL BELINATI ROBERT PIRES(LIC.DEMOL.645/15), 35265/79 – IDAIR JOSÉ JACOBOSKI(LIC. DEMOL. 634/15), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/12/2015 A 11/12/2015

PROCESSOS:

01835/08 – MARCOS QUINTANA, 08039/04 – MARCOS ANTONIO MAIELLO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03636/04 – CARLOS CESAR RODRIGUES NUNES, 50756/84 – FRANCISCO PIRES ARRAES, 00378/95 – RENATO CÉSAR SCANDINARI, 06232/12 – JOSÉ ALMEIDA DE MEDEIROS, 08549/13 – DENISE CRISTINA PEREIRA, 07057/15 – VALDEMAR KORALEWSKI, 04315/15 – VERONICE FARIAS DE CARVALHO, 07114/15 – FERNANDA CUSTODIO SUDAN, 06267/08 – LUIZ EDUARDO ALVAREZ, 05907/94 – ARMINDO DE JESUS OLO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

01842/95 – JOÃO BATISTA SOBRINHO(DIAE 22789), 05827/95 – MARIA ROSIANI F. BARROS(DIAE 23108), 07063/04 – MANOEL ORTIGOSO(GUIA R.A. MAIO A NOV/15), 01577/94 – PLACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA(DIAE 22758), BENEDITO DO ROSÁRIO(DIAE 333), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

03853/14 – RICARDO DAMAZIO SASSI(PET.5329/15), 03035/99 – MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA (PET.5317/15), 11496/96 – MARIA DAS GRAÇAS UZUELLI GRUMBERG(PET.5088/15), 02492/07 – FABIO LANZA BELMONTE(PET.5359/15), 01193/93 – MARIA ADELAIDE DE ALMEIDA SIMÕES DIAS(PET.5374/15), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

05426/95 – LUCAS EVANGELISTA DE ARRUDA, 06452/15, 06453/15, 06454/15, 06458/15, 06459/15 – SEFI, 03667/04 – MARIO SUZUKI, 03992/07 – VANIA SONIA MARTIN CARVALHAL, 00408/95 – ADALBERTO PAZ DA SILVA, 08774/03 – ABRAHAM E GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 06938/14 – PRISCILA PRADO DOS ANJOS ESPINDOLA COUTO, Arquive-se assunto solucionado.

05692/05 – LAIS POLIDO(PET.5320/15), 07124/98 – JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA(PET.5322/15), 07690/00 – MARIA CECÍLIA MOYSES CASALI(PET.5298/15), 03289/02 – ITACIR ROBETTI(PET.5380/15), 04087/04 – EDMUR DE LUCCA(P.A.: 9163/15), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumram-se os prazos e demais providências.

08204/09 – HENRIQUE MARCELLO DA SILVA(PET.5319/15), 03105/09 – ALBERTO JORGE FILHO(PET.5268/15), 50650/89 – PAULO GONÇALVES PITA(PET.5370/15), 06909/15 – JOSÉ EDUARDO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DE SOUZA TELES(PET.5437/15), 02199/11 – ANTONIO MARCIO LEGA(PET.5339/15), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

09508/15 – MARIA DAS GRAÇAS MENDES(PET.5286/15), 18654/92 – IZAURA LEIKO HIRANO, 06209/04 – RODRIGO ANGELI TREVISAN ZAMBIANCO, 09901/15 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA – ME, 10006/14 – PRAIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 00163/93 – MANOEL GOMES PINTO, 03591/94 – JOSÉ MARCOS OLIVAN(PET.5296/15), 10095/15 – GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 00818/05 – KENNED WILLAMS DOS SANTOS, 03017/99 – LUCÍLIA DE SOUZA, 52196/88 – NELSON HATADA, 07452/95 – FRABRICIO AMILIBIA, 02378/01 – VLADimir OLIVEIRA SANTOS, 09048/15 – VALERIA COUTINHO DE MACEDO, Compareça o requerente e/ou responsável técnico para esclarecimentos ou correção do projeto arquitetônico em 30(trinta) dias.

02819/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

14078/63 – AMC BOULEVARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA(LIC.DEMOL.670/15), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

09932/15 – MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS(PET.5273/15), Sim como requer na petição, quanto a vistoria e expedição da licença de funcionamento de elevador.

02435/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A(P.A.: 08369/15), Sim como requer, quanto a assunção de responsabilidade técnica dos elevadores

51473/91 – CARLOS ALBERTO FONSECA(PET.5480/15), Sim como requer na petição, conforme ordem de serviço 003/13.

ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21 DE NOVEMBRO A 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS / MULTA AMBIENTAL – Processo(s): 01975/02 07589/15 ABDALLAH KHALED EL MALT; 07237/11 ANTONIO AUGUSTO SILVA; 04819/15 JOÃO MARCELINO DA SILVA FILHO; 07198/15 ASSOC. ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE BERTIOGA; 07957/15 07959/15 RUBEN IMÓVEIS LTDA; 05536/00 07495/15 MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO; 02962/15 JORGE MATSUO YAMANE; 50976/85 08767/15 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME; 08462/15 MICHELE FABIOLA GONÇALVES DE SOUSA; 04171/15 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS (DIA 4687/15); 08179/15 JOSE ROBERTO FIGUEIREDO TERRA; 08180/15 JOSE ROBERTO FIGUEIREDO TERRA;

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – Processo(s): 08916/15 SERRANO & ZUPO COMÉRCIO DE BIJUTERIAS; 08143/15 RIVIERA CS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP; 06303/15 VIDROLUX VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI ME; 06344/15 P. H. N. DE ABREU COMERCIO DE SORVETES; 03187/15 LIV COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; 09294/15 ABRIL COMUNICAÇÕES SA;

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s): 06358/15 MARIO BAPTISTA; 06624/06 10009/13 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS PRIMO; 04026/15 ELISABETE APARECIDA DA SILVA; 08586/15 CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA; 05735/15 AURELINO ALVES DE OLIVEIRA; 07271/11 04930/14 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA; 05770/02 08320/14 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA; 05736/15 LAERCIO BRAGA; 06559/15 MARCELO MANICOBA RAMOS; 50679/87 08494/15 JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA; 08402/15 WILSON NEPOMUCENO PEREIRA FILHO; 0871/15 LAZARO CORREIA DA COSTA; 02031/02 03002/14 ANTONIO FONSECA DE MOURA; 50412/91 04005/11 LAURINDO DE MORAES; 52942/87 08466/15 MAURICIO MARQUES VIEIRA; 08584/15 SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA; 07136/15 JOSÉ LINO PEREIRA;

DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, reconsiderando proposta de área apresentada para compensação ambiental. Porém a Ação Civil Pública – Ministério Público do Estado de São Paulo – Processo físico n.º 0003904-12.2014.8.26.0075) determinou que a PMB se abstenha de emitir qualquer autorização ou licença de corte de vegetação ou construção de residência unifamiliar em lotes do loteamento Guaratuba ou Guaratuba II – Processo(s): 01600/14 ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEVERÁ SER FEITO PELA CETESB – Processo(s): 15750/73 07800/15 CEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 01 a 04/12/2015.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

3968/93-3061/15 (Petição nº 5201/15) MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES. Em 01.12.15; **9952/15 JOÃO BENEVENUTO.** Em 01.12.15; **9979/15 FERNANDO DOS SANTOS ALVES.** Em 01.12.15; **4086/08 (Petição nº 5157/15) JOSÉ CARLOS CARDOSO FARIA.** Em 02.12.15; **52.448/86-6761/15 (Petição nº 4902/15) ELAINE SANTOS CARVALHO,** Certifique-se em 30 dias para as duas certidões. Em 03.12.15; **9783/15 ANTONIO ROMAN LOPEZ.** Em 04.12.15.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 01 a 04/12/2015.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **50.631/82-6888/15** ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS, Referente ao processo nº 2647/15. Aprovo....Em 02.12.15; **8106/05-5450/14** CRISTIANO DOS SANTOS, Aprovo....Em 02.12.15; **6011/15** VALDEMIR CANAL NOGUEIRA, Aprovo....Em 02.12.15; **53.393/88-6905/15** FABIO NILO DE OLIVEIRA, Aprovo o proj. arquit., expeça-se as licenças para demolir e construir, pago....ISS demol. na baixa da licença. Em 02.12.15; **51.792/88-6785/14** CLADEMIR JOSÉ KNORST E OUTRO, Aprovo....Em 03.12.15; **10.543/14** GILSON GOMES DE MOURA BORGES, Aprovo....Em 03.12.15.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15**, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **52.399/87-6930/15** JOSÉ MONTEIRO BORBA, Legalize-se pela Lei Compl. 108/15, 59,53m², expeça-se....Em 02.12.15; **53.004/88-7503/15** DEUSDETE DE FÁTIMA BATISTA REBOLA, Regularize-se com base na Lei complementar 108/15, pagos....Em 02.12.15; **51.405/90-7504/15** HUMBERTO BRAVIN, Regularize-se com base na Lei complementar 108/15, pagos....Em 02.12.15; **6851/95-7258/15** LUIS FERNANDO MORO GARCIA, Regularize-se a modificação, o acréscimo e a demolição, conforme Lei 108/15, quitado....Em 02.12.15; **7785/01-7839/15** ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, Legalize-se pela Lei complementar 108/15 o acréscimo de 141,48m² e pisc.18,00m², expeça-se....Em 02.12.15; **2928/04-7195/15** LEONILDA APARECIDA DE SOUZA, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pagos....Em 02.12.15; **6009/13-8120/15** JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, Legalize-se pela Lei complementar 108/15, 116,20m², expeça-se....Em 02.12.15; **6775/15** BRUNA BONUCCI CARVALHO, Legalize-se pela Lei complementar 108/158, 99,36m², expeça-se....Em 02.12.15.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **5315/00-3804/15 (Petição nº 5103/15)** JOSÉ RICARDO DE PAIVA, Sim como requer qto. a petição 5103/15. Legalize-se acréscimo de 3,00m² e modificativo, pago....Em 02.12.15.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nºs: **51.792/88-6785/14** CLADEMIR JOSÉ KNORST, Compareça....Em 01.12.15; **52.145/90-8291/15** CELIO KATSUTADA MATSUMURA, Compareça....Em 02.12.15; **54.121/91-2281/15** ANDREA CAMPOS TAVARES, Compareça....Em 02.12.15; **51.735/86-8007/15** ANA PAULA NISHIMORI MUNIZ PONTES, Compareça....Em 02.12.15; **206/93-7681/15** GILBERTO HORTA LEMOS DE VASCONCELOS, Compareça....Em 02.12.15; **2963/99-6973/15** ANTONIO JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE, Compareça....Em 02.12.15; **7651/01-6822/15** NATALINO VIEIRA DE AVILA, Compareça....Em 02.12.15; **7372/09-7442/15** DJALMA DE FREITAS, Compareça....Em 02.12.15; **4992/10-7393/15** MARCO ANTONIO MEDEIROS DA SILVA, Compareça....Em 02.12.15; **9793/14-7070/15** ADALTON AMORIN DE OLIVEIRA, Compareça....Em 02.12.15; **3853/15** NIVALDO ABILIO RIBEIRO, Compareça....Em 02.12.15; **5183/15** ADEMIR VIEIRA DA SILVA, Compareça....Em 02.12.15; **5862/15 (Petição nº 5179/15)** ARMANDO BRAZ E OUTRO, Compareça....Em 02.12.15; **6076/15** ANDERSON UGEDA, Compareça....Em 02.12.15; **8004/15 (Petição nº 5245/15)** IVETE VERNIER PACHECO, Referente Petição nº 5245/15 (folhas 33), sim como requer, compareça....Em 02.12.15; **8790/15** SEBASTIÃO ANDRÉ DE ALMEIDA, Compareça....Em 02.12.15; **50.736/88-6759/15 (Petição nº 5327/15)** ANTONIO DANIEL DE ALMEIDA VIOLANTE, Revogo o despacho de 27/10/15. Compareça....Em 03.12.15; **1381/98-6477/15** WILSON ROBERTO PRISMIC MOMCE, Compareça....Em 03.12.15; **1886/06-7833/15** CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Compareça....Em 03.12.15; **7548/06-7487/15** ANISIO ORDANI, Compareça....Em 03.12.15; **8057/14-7542/15** CESAR RONALDO SASSI, Compareça....Em 03.12.15; **8059/14-7059/15** JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA, Compareça....Em 03.12.15; **50.359/91-6036/13 (Petição nº 5363/15)** DORIVAL ROSSI, Compareça o requerente da petição 5363/15 para retirar a Licença de Demolição, despachada em 02.02.15, em 30 dias. Em 03.12.15; **1677/94-2195/94 (Petição nº 5169/15)** MAURÍCIO CAETANO, Compareça o requerente da Petição 5169/15 para apresentar vínculo com o proprietário e/ou imóvel, em 30 dias. Em 03.12.15.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **15.596/97-7282/15** EDSON HAYASHI, Indefiro; não atende ao art. 6º § 1º da Lei 316/98, documentação incompleta. Em 02.12.15; **5782/04-8025/15** MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA, Indefiro com base na vistoria realizada pelo Setor de Fiscalização. Após SEFI. Em 02.12.15; **8326/15** ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, Indefiro com base na Lei 108/15 artigo 1º § 1º item V, artigo 11 da Lei 316/98; Com vistas ao SEFI. Em 02.12.15.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **5446/13 (Petição nº 4931/15)** LELIANE ROSA ANNUNZIATO, Sim como requer na Petição 4931/15. Revalidar a inscrição do R.T. no D.O. Em 02.12.15; **6953/14 (Petição nº 4943/15)** EDUARDO MARTINS PEDRO, Sim como requer na Petição 4943/15, qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 02.12.15.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OUTROS:

Processo nºs: **4800/05-3561/15** LUIZ ANTONIO SARAU, Expeça-se a Licença Ex-Offício. Em 02.12.15; **11.208/96-8547/14** PEDRO LUIZ DO VAL, Retifique-se a Licença de Construção nº 618/15, fazendo constar acréscimos de 46,67m². Em 03.12.15.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. Processos nºs: **50.756/84-6474/15** FRANCISCO PIRES ARRAES. Em 03.12.15; **3636/04-6717/15** CARLOS CESAR RODRIGUES NUNES. Em 03.12.15; **6921/08-1604/15** EDVAN CARLOS BRITO DE ARAUJO. Em 03.12.15; **5663/12-6617/15** FRANCISCO HELIO VIOLANTE. Em 03.12.15; **8855/12** PAULO ROBERTO FERNANDES. Em 03.12.15; **9825/12-10.555/14** CARLOS AUGUSTO VICENTE. Em 03.12.15; **7033/13-6762/15** MARCELINO DOS SANTOS MACHADO. Em 03.12.15; **8086/14-6526/15** IRANEIDE CABRAL PEDROSO. Em 03.12.15; **4315/15-6656/15** VERONICE FARIAS DE CARVALHO. Em 03.12.15; **7114/15-7827/15** FERNANDA CUSTODIO SUDAN. Em 03.12.15.

INDEFERIDO:

Ao SEFI. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98.

Processo nºs: **27.901/77-8024/15** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES. Em 03.12.15; **50.955/91-3410/15** IDERONI TINEN, Referente ao P.A. 6836/09. Em 03.12.15; **21.652/97-5876/15** SONIA REGINA BARATA DAS NEVES E OUTROS. Em 03.12.15; **7060/99-3856/15** CARLA PIRES PRIOSTI DA SILVA. Em 03.12.15; **8355/00-3042/15** JOSÉ MANUEL ANTUNES JORGE. Em 03.12.15; **1012/01-1421/15** MARIO MASSANORI KUROKI. Em 03.12.15; **1939/06-6985/14** RONALDO DE SOUZA GOMES. Em 03.12.15; **6912/06-6876/14** EDVALDO BISPO PORTUGAL. Em 03.12.15; **7358/10-2974/15** ROSELI GAETA GOMES. Em 03.12.15; **7108/12-7280/15** JOSÉ MAURÍCIO OLIVÉRIO. Em 03.12.15; **6033/13-6715/15** NEIDE CORREA. Em 03.12.15; **10.548/14** IGREJA TABERNÁCULO DA BENÇÃO DE DEUS. Em 03.12.15.

ARQUIVE-SE:

À SETAR. Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI.

Processo nºs: **30.314/74-4958/15** JOSÉ ZUARDI. Em 03.12.15; **52.128/87-5311/12** TANIAMARA SEILER BARBOSA VIZINTIN. Em 03.12.15; **4943/93-2835/04 (Petição nº 2486/12)** MARCIA SATURNINO DE ASSIS ANTONIOLI. Em 03.12.15; **408/95-4072/12 (Petição nº 4778/15)** ADALBERTO PAZ DA SILVA. Em 03.12.15; **3914/95-9120/00 (Petição nº 4659/15)** MANOEL SIQUEIRA SANTIAGO. Em 03.12.15; **3791/04-2594/15** FERNANDA CRISTINA FONSECA. Em 03.12.15; **5851/04-4866/15** ADELIANA ALVES COSTA PASCHOALINO. Em 03.12.15; **691/10-4883/15** LUCIANA LIBERATO. Em 03.12.15; **10.865/11 (Petição nº 4021/15)** ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 03.12.15; **7578/12-5930/15** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES. Em 03.12.15; **7582/12-5932/15** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES. Em 03.12.15.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ARQUIVE-SE:

Processo n^{os}: **8289/99 (Petição nº 4441/15)** MAX F. MOREL, À SETAR. Arquite-se. Em 02.12.15;
9860/12-1677/15 (Petição nº 4746/15) SYRLEI BIGHETTI, À SETAR. Arquite-se. Em 02.12.15;
50.843/89-29.789/92 AROLDO MAZONI, À SETAR. Arquite-se. Em 03.12.15.

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 038/15 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/12/2015 à 11/12/2015

PROCESSO: 401/00 – ADILSON DE OLIVEIRA GOMES – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 15539 A PARTIR DE 28/07/15

548/06 – FERNANDO BELINAZZI QUADRADO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 47300 A PARTIR DE 25/11/11

987/09 – NERIVAN SILVA DE LIMA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 63770 A PARTIR DE 24/08/15

1046/11 – LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 68850 A PARTIR DE 01/01/14

1107/14 – MG RIBEIRO – ME - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 90100 A PARTIR DE 20/07/15

1239/02 – SIMONE PEREIRA DE ABREU – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 25150 A PARTIR DE 21/09/15

1469/08 – REGINA REICHE – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 55430 A PARTIR DE 31/12/2010

1488/94 – LINHA VERDE CONSULT. E EMPREEND. LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 2194 A PARTIR DE 09/03/2010

1635/02 – FABRICIO DO CARMO CALIL – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 26130 A PARTIR DE 01/01/06

2414/06 – IVANY NEMES ABDALLA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 47430 A PARTIR DE 05/10/15

2581/09 – BERTCON CONTABILIDADE LTDA – ME – INDEFIRO O QUE SE REQUER, UMA VEZ QUE O CONTRIBUINTE JÁ É TRIBUTADO PELO REGIME DE ISS FIXO E NÃO SOFREU QUALQUER RETENCAO INDEVIDA.

3661/14 – WALMIR BORGES DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 87880 A PARTIR DE 05/05/15

3725/13 – LUAN HENRIQUE MOSCARDI DE OLIVEIRA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 82660 A PARTIR DE 26/05/15



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

4077/03 – CAVO SERVICOS E MEIO AMBIENTE – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 33740 A PARTIR DE 24/11/2004

4376/06 – DILSON BORGES DOS SANTOS PECAS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 48360 A PARTIR DE 01/06/10

4442/11 – ONZE ASSESSORIA CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 70490 A PARTIR DE 28/05/15

4507/13 – APARECIDA ROSA CACONDE CLAUDINO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 38410 A PARTIR DE 31/12/13

4555/12 – CLAUDETE AVILEZ MENEZES – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 76610 A PARTIR DE 06/02/15

4996/09 – KATIA JUSSILEI BORGES SILOTTI – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DE ENDERECO DE ENTREGA

5124/95 – CARLITO ONEIAS DO NASCIMENTO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 4960 A PARTIR DE 01/07/2009

5615/99 – NECILTO DE OLIVEIRA CASTRO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 82000024 A PARTIR DE 01/01/02

5944/05 – PAULO LUIZ VELOSO JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 46530, A PARTIR DE 09/11/15

6096/05 – WANDA FERNANDES DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 43840 A PARTIR DE 09/09/15

6443/01 – MARIO TALIO FILHO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 23240 A PARTIR DE 14/07/05

6479/02 – VALERIA CRISTIANE FUSARI – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 29070 A PARTIR DE 04/08/15

6607/08 – ILZA LIMA SEVILHA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 57680 A PARTIR DE 01/01/15

6766/15 – MATEUS CORDEIRO TORINA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PROVISORIO

6985/01 – CLEIDSON JOSE PAIVA DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 23950 A PAFRTIR DE 09/09/15



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

7118/01 – RONALDO COSTA TORRES JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 24600 A PARTIR DE 17/09/01

7552/15 – ALEX SANCHES DE MORAIS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA

7590/07 – MARLI PINHA DA MOTA MACEDO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 53570 A PARTIR DE 06/10/15

7715/12 – CAVERNA MOTOS&JET SKI LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 78060 A PARTIR DE 05/05/2015.

7892/13 – ADVM VIDROS LTDA ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DE ENDERECO

6813/05 – EDILSON LIMA DE ARAUJO – LAVA RAPIDO ME – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 44800 A PARTIR DE 25/08/15

8113/04 – SEVERINO LUCIANO DIAS – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 41250, A PARTIR DE 01/01/06

8372/13 – JOAO FRANCISCO BITENCOURT – DEFIRO O PEDIDO DA BAIXA DA IM 84610 A PARTIR DE 10/06/15

8525/10 – MELINSKY REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 66860, A PARTIR DE 10/08/15

8538/14 – EZEQUIEL SANTOS DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 89670 A PARTIR DE 09/06/15

9659/13 – ATACADAO DAS PLANTAS & PAISAGISMO BORACEIA LTDA – ME DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 84730 A PARTIR DE 15/10/15

9977/09 – NALESSO MENIN ARQUITETURA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 63170 A PARTIR DE 08/05/15

10030/15 – LOJAS AMERICANAS S.A – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

10123/15 – DIRLENE DO ROCIO PAES – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10757/11 – ALUIZO FAUSTINO DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 73970 A PARTIR DE 31/08/15

11137/11 – ERALDO CORDEIRO DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 73570 A PARTIR DE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03/07/15

13309/96 – RICARDO JOSE LERCH – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 7161 DOS ANO DE 2003 A 2009.

21604/97 – LUIZ EVARISTO FERREIRA BERTIOGA – ME DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 11770 A PARTIR DE 26/05/15

50366/89 – ELISABETH DE FATIMA CORREIA – INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA O NOME DO PROFISSIONAL EM OUTROS PROCESSOS CONCLUIDOS NA FICHA DE REGISTRO DE OBRAS

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 543, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 2033/2014, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 544, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera Eluize Santos Barbosa do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 691/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de dezembro de 2015, **ELUIZE SANTOS BARBOSA**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 545, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Antônio Hélio Armonia para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ANTÔNIO HÉLIO ARMONIA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 546, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Wellington Luiz Alves Aranha para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 547, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Selma Cristina da Costa Góes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 548, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Simone Serafim Martins para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SIMONE SERAFIM MARTINS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 549, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Regiane Aparecida de Campos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **REGIANE APARECIDA DE CAMPOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 550, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Priscila Matos dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **PRISCILA MATOS DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 551, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Tabata Schramm para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **TABATA SCHRAMM**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 552, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Izabel Cristina Santos da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 553, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Rosemeire França da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ROSEMEIRE FRANÇA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 554, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Gladys Roberta Silva Evangelista para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **GLADYS ROBERTA SILVA EVANGELISTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 555, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Marli Bueno de Godoy para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARLI BUENO DE GODOY**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 556, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Leticia Henkel Lopes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LETICIA HENKEL LOPES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 557, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Elen Yumi Suuh Amancio para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ELEN YUMI SUUH AMANCIO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 558, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Lucilene Aparecida Bezerra da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LUCILENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Samira Mara Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SAMIRA MARA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 560, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Lucas Deodoro Costa para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LUCAS DEODORO COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 561, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Korina Fernanda dos Santos Bittencourt para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **KORINA FERNANDA DOS SANTOS BITTENCOURT**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 562, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Wellington Luiz Alves Aranha para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 563, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Milene Ferreira de Melo da Silva para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MILENE FERREIRA DE MELO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 564, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Maíra Darido da Cunha para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MAÍRA DARIDO DA CUNHA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 565, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Suzylaine Vasconcelos Pereira para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SUZYLAINÉ VASCONCELOS PEREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 566, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Antônio Hélio Armonia para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ANTÔNIO HÉLIO ARMONIA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 567, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Ana Paula Gestoso de Souza para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Pedro Eduardo Tassoni para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **PEDRO EDUARDO TASSONI**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Marinete Pereira do Rosário para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARINETE PEREIRA DO ROSÁRIO**, para o cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 570, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Orlando Luiz Simião Mendes para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ORLANDO LUIZ SIMIÃO MENDES**, para o cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 571, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Sandra Regina de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 572, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Gisleide Araújo Gama dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Supervisor de Ensino.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **GISLEIDE ARAÚJO GAMA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR DE ENSINO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 573, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Pericles Braga da Rocha para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **PERICLES BRAGA DA ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 574, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Marcelo dos Santos Martins para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARCELO DOS SANTOS MARTINS**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Meiriane Yasmin Pereira da Silva para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MEIRIANE YASMIN PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 576, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Wagner André Domingos da Roz para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **WAGNER ANDRÉ DOMINGOS DA ROZ**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 577, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Giovanna Lopes Cerezetti para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **GIOVANNA LOPES CEREZETTI**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino